



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**MOÇÃO DE NÚMERO Nº. 006/2012**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.**

O Vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da Senhorita **RENATA CALDONHO** pelo trágico falecimento ocorrido no dia 31 de janeiro do corrente ano.

A cidade de Marilândia passou por uma situação consternadora ao perder, tão subitamente, a saudosa senhorita **RENATA CALDONHO** por se tratar de uma jovem tão especial e cativante. Nascida na cidade de Colatina no Estado do Espírito Santo no dia 19 de agosto de 1981, era filha do senhor Altaydes Caldonho e da senhora Antônia Nadir Montovaneli, e irmã de Juliano e Danúbia. Renata trabalhava como secretária do grupo Rovetta há 3 anos, sempre dedicada aos afazeres que lhe eram devido. Renata realizava suas funções com muita competência, responsabilidade e êxito, foi uma filha amorosa, meiga, uma noiva admirável, de caráter ilibado, um exemplo de ternura e afeição. Mas, infelizmente sua vida foi ceifada pelo laço inevitável da fatalidade. Todo nós do Poder Legislativo estamos profundamente solidários com os familiares e também compartilhamos dos sentimentos de tristeza, pesar e saudade. Renata pautou sua vida por uma retidão de princípios e exemplos dignificantes, todos que a conheceram sempre tiveram dela a impressão e a confirmação de um ser humano digno e íntegro a todo instante...

Com tal certeza sua perda deixou muitas saudades a todos aqueles que a conheceram, principalmente aos amigos e familiares, todavia relevamos que as recordações que ela nos deixou permanecerão para sempre em nossos corações.

Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor. Que Deus lhes tragam a aceitação e paz.

Nestes Lindes, apresentamos esta **MOÇÃO** após.....




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

Ouvida a douda decisão do Plenário, seja dada ciência aos familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões  
Em, 06 de fevereiro de 2012

**Vereadores Autores:**

  
**ADILSON REGGIANI**

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 113 Fls. 099 Livro 07  
Marilândia-ES - Em: 06 / 02 / 20 12